

153

De Anna Maria de Almeida e Silva que
doe junto ao seu decesso de traujo que procedendo inven
tario de seus bens e feito termo de inventario não se deu
a lyp. uma divida que Manoel de Almeida a Manoel de Almeida
de Almeida e porque ainda se acha no le. mo de Almeida
e se trata como Carta da Contabilidade junta. Segue a lyp.
de Almeida Mandar ajuntar esta ao inventario e que o lyp. lyp.
separem bens para seu pagamento para sempre de seu
venimento

Como Reg.

M. H. A.

O lyp. de Almeida e Silva
Mandar

C. A. M.

D. Anna Maria rectore Virgo que fuit
 de S. Maria de ... que ...
 per ... abem que ...
 ...
 que ...
 ...
 ...

De ... om
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

